



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/ 2014

"Institui Comissão Coordenadora e equipe técnica encarregada de fazer levantamento de dados para elaboração do plano Municipal de Educação do Município de Antonio Almeida/PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Antonio Almeida, Estado do Piauí, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação municipal específica.

CONSIDERANDO que para iniciar o trabalho de elaboração do Plano Municipal de Educação é indispensável instituir uma Comissão Coordenadora, assim como nomear uma equipe técnica com a finalidade de fazer o levantamento dos dados educacionais e de elaborar uma proposta de Documento base com forma e conteúdo do futuro Plano de Educação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, que conta com representantes titulares e suplentes dos órgãos de governo e da sociedade:

I) Coordenação da Comissão

- a) **Presidente** – Ana Cláudia Duarte da Silva
- b) **Vice-Presidente** – Elvira Martins da Silva Saraiva
- c) **Secretária Executiva** – Patrícia Wagner da Silva

II) Representantes de Entidades

- a) Representante titular da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR – Luciléia Neves Ferreira
SUPLENTE – Maria de Lourdes Ferreira dos Santos
- b) Representante do Conselho Municipal de Educação:
TITULAR – Ereni Neves de Abreu
SUPLENTE – Franciêlda da Silva Guimarães
- c) Representante dos gestores municipais, estaduais e particulares:
TITULAR – Ana Rita Barreiras Martins
SUPLENTE – Sípriana Pereira da Silva
- d) Representante dos trabalhadores em educação municipal, estadual e particular:
TITULAR – Joane Cardoso de Abreu
SUPLENTE – Leilane Coelho Leal
- e) Representante dos estudantes municipais, estaduais e particulares:
TITULAR – Witéria Coelho de Oliveira
SUPLENTE – Murilo Coelho de Oliveira
- f) Representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA:
TITULAR – Osmilda Alves da Costa
SUPLENTE – Francisco Carlos Rodrigues
- g) Representante de Pais e Mães ou Responsáveis:
TITULAR – Telma Rauana da Silva Cardoso
SUPLENTE – Ecilene Neves de Abreu
- h) Representante da Educação Profissional:
TITULAR – Darlan Valentin da Costa
SUPLENTE – Josiêdo Tavares de Sousa
- i) Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:
TITULAR – Geú Feitosa
SUPLENTE – Fábio César Martins de Oliveira
- j) Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR – Teresa de Sousa da Silva
SUPLENTE – Gildene Inês dos Santos

k) Representante da Educação Infantil;
TITULAR – Zelina Ferreira Xavier Feitosa
SUPLENTE – Wanda Pereira Matos

l) Representante dos Conselhos Escolares:
TITULAR – Maria Félix Alves da Costa
SUPLENTE – Eraldo dos Santos Oliveira

m) Representante do Conselho FUNDEB:
TITULAR – Gardênea Magalhães Torres Lima
SUPLENTE – Maria de Fátima Soares Martins

n) Representante da Comissão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança do Município:
TITULAR – Marlene da Silva Guimarães
SUPLENTE – Leocádio Brites de Abreu

Art. 2º - Os integrantes da equipe técnica, que conta com representantes titulares e suplentes:

- I) Da secretaria de educação;
TITULAR – Ana Cláudia Duarte da Silva
SUPLENTE – Elvira Martins da Silva Saraiva
- II) Da secretaria de administração, planejamento e finanças do município;
TITULAR – Franklin Pereira dos Santos
SUPLENTE – Pedro Ferreira de Oliveira Júnior
- III) Dos representantes técnicos da secretaria de estado da educação;
TITULAR – Maria dos Santos Pereira da Silva
SUPLENTE – Joanira Gomes Coelho

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Antonio Almeida (PI), 07 de outubro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua General Taumaturgo de Azevedo, 491 – Centro
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-2550



PORTARIA Nº 512, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, nos Termos da Legislação Municipal pertinente, o Sr **JOEL GADELHA OLIVEIRA**, do Cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 07 de Outubro de 2014.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Municipal